

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 6637 e Código Nacional da Matrícula 078014.2.0006637-88, o seguinte imóvel:

A presente matrícula é fruto da unificação das matrículas n.º 6.635 e 6.636 do livro 2-BQ: **UMA CASA** situada à Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 1.339, bairro de Fátima, desta cidade, e o respectivo terreno foreiro ao município, onde a mesma se acha edificada, medindo cento vinte e cinco metros (125,00mts) de frente para o Norte, limitando-se com a referida Avenida Nossa Senhora de Fátima por cento trinta e sete metros (137,00mts) de frente a fundo, de ambos os lados e cento e quarenta metros (140,00mts) na linha de fundo, com a área de 18.580,00m², no quarteirão formado pelas ruas Virgílio Antunes, James Clark, Costa Fernandes e Avenida Nossa Senhora de Fátima, limitando-se pelo lado direito Leste, com terrenos de Edgard Correia e Alexandre Alves de Oliveira; lado esquerdo, limitando-se com a rua Virgílio Antunes e na linha de fundo, Sul, com a Rua James Clark; **PROPRIETÁRIOS**:- Eduardo Balluz, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, CPF n.º 000.543.803-91; Nilce Cardoso Baluz, brasileira, viúva, empresária, CPF n.º 039.167.903-15; e Rita de Cássia Veras Baluz, brasileira, separada judicialmente, empresária, CPF n.º 251.023.623-72, ambas residentes e domiciliadas em São Luiz - Ma; **REGISTROS ANTERIORES**:- Matrículas n.º 6.635 e 6.636, ambas do livro de Registro Geral 2-BQ deste Cartório.

Parnaíba, 19 de março de 1993

Huuquita Carvalho moras

R1/6.637.- **TRANSMITENTES**:- Eduardo Balluz, engenheiro civil, e sua mulher Auridéa Teixeira Balluz, empresária, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, na Quadra S, casa 10, Conj. Leal Filipinho, CPF n.º 000.543.803-91; Nilce Cardoso Baluz, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em São Luiz - Ma, na Av. Getúlio Vargas, quadra 00, casa 18, Filipinho, CPF n.º 039.167.903-15; e Rita de Cássia Veras Baluz, brasileira, separada judicialmente, empresária, CPF n.º 251.023.623-72, residente e domiciliada em São Luiz - Ma, na Av. Getúlio Vargas, quadra 09, casa 18, Filipinho;

ADQUIRENTE:- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, **TÍTULO**:- Compra e venda; **FORMA DO**

RUA MARQUES DO HERVAL, 528 - Centro - CEP: 64200-340
FONE/FAX: (084) 3200-2481 / 084-3200-2451
selos@cartorioalmendra.com.br
oswaldo@cartorioalmendra.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí

TÍTULO:-- Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício, no livro A-27, ás fls. 113 a 115, datada de 19 de março de 1993; **VALOR:**- Cr\$ 1.167.765.049,73 (um bilhão, cento sessenta e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e nove cruzeiros e setenta e três centavos). em dinheiro da época.

Parnaíba, 18 de setembro de 2001

Oficial do Registro do 1º Ofício

O referido é verdade e dou fé. Processo: 128937 Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: AHP08269 - IGFK. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. 03 de Setembro de 2025. Eu, FMS, Francisca Maria da Silva Santos, o digitei. Eu, OLF, Oswaldo Lima Almendra Filho, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 03 de Setembro de 2025

Oswaldo Lima Almendra Filho

Oficial do Registro do 1º Ofício de Imóveis

Neydianne Julisse Silva Sipaúba
Oficial Substituta ao Impedimento
Ocasional e Legal do Titular do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI



Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
ISENTO



AHP08269 - IGFK

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERACAO RASURA OU
ALTERACAO FAZENDA ESTE DOCUMENTO